



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Estudo Técnico Preliminar - ESDEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A área de Tecnologia da Informação é caracterizada por um ciclo de inovação extremamente curto, onde ferramentas, linguagens e protocolos de segurança tornam-se obsoletos em poucos meses. A presente contratação justifica-se pela necessidade imperativa de atualizar o corpo técnico frente às novas exigências do mercado e às demandas internas de transformação digital.

A aquisição de licenças para cursos online não é uma ação isolada, mas uma etapa estratégica já prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sua execução é condição necessária para que a equipe detenha o conhecimento técnico exigido para operar os sistemas atuais e implementar os projetos de infraestrutura e desenvolvimento planejados para este exercício.

Identificou-se a necessidade de nivelamento e aprofundamento em áreas críticas como Segurança da Informação, *Cloud Computing*, Ciência de Dados, Desenvolvimento de Software. A falta de treinamento especializado nessas frentes gera uma dependência de soluções externas e aumenta o risco de falhas operacionais que poderiam ser evitadas com a devida capacitação.

Diferente de treinamentos pontuais, o acesso a plataformas de cursos online permite o aprendizado contínuo ("*just-in-time learning*"). Isso possibilita que o colaborador sane dúvidas técnicas em tempo real durante a execução de suas tarefas, garantindo agilidade na resolução de problemas e maior eficiência na prestação dos serviços tecnológicos da organização.

A ausência desta contratação implica diretamente na estagnação técnica da equipe, resultando em sistemas mais vulneráveis a ameaças cibernéticas, processos de desenvolvimento mais lentos e subutilização das ferramentas tecnológicas já adquiridas pela instituição.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação encontra-se prevista no o [Plano de Contratações Anual 2026](#) desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, publicado em 15 de dezembro de 2025, no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), contratação de nº 169.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1 Requisitos Funcionais:

- Disponibilização de plataforma online de ensino corporativo;
- Acesso remoto via navegador e aplicativo mobile;
- Disponibilidade de cursos nas áreas de:
 - programação;
 - ciência de dados;
 - inteligência artificial;
 - inovação e gestão;
 - UX e design;
 - DevOps;
 - transformação digital;
 - soft skills;

- Emissão de certificados;
- Disponibilização de trilhas de aprendizagem;
- Painel gerencial com métricas e relatórios;
- Fórum de dúvidas;
- Conteúdo em língua portuguesa;
- Atualização periódica do catálogo de cursos.

3.2 Requisitos Técnicos:

- Disponibilidade mínima de 99% da plataforma;
- Compatibilidade com navegadores modernos;
- Aplicativo para Android e iOS;
- Ambiente seguro e aderente à LGPD;
- Controle de acessos por usuários nominativos.

3.3 Requisitos Administrativos:

- Disponibilização de 51 licenças nominativas;
- Vigência contratual de 12 meses;
- Possibilidade de substituição de usuários em hipóteses específicas;
- Liberação de acessos após emissão da nota de empenho;
- Pagamento em parcela única.

3.4. Modalidade de Licitação e forma de realização: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser contratado nos moldes do art. 74, da Lei 14.133 de 2021, inciso III, letra "f", na forma de inexigibilidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo de inscrições poderá ser alterado de acordo com o interesse da Defensoria Pública, devidamente justificado.

Item	Descrição	Quantidade	Período	Horário	Local
1	Disponibilização de 51 licenças nominativas	51	01 (um) ano	24 horas por dia	Cursos online.

4.2. Conforme documentos anexos (0806652 e 0808139), a estimativa das quantidades para a contratação da plataforma de capacitação tecnológica da Alura foi elaborada com base no levantamento atual dos colaboradores vinculados ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPERR, considerando servidores efetivos, cedidos, comissionados, terceirizados, assessores técnicos, chefias, analistas, técnicos em informática e estagiários que desempenham atividades relacionadas à tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, segurança da informação, governança, banco de dados, suporte e manutenção tecnológica.

De acordo com a relação funcional apresentada pela DTIC, foram identificados 51 colaboradores vinculados direta ou indiretamente às unidades de tecnologia da informação da instituição, incluindo cargos já previstos para futura nomeação e contratação de estagiários.

Dessa forma, a estimativa inicial considera a necessidade de disponibilização de até 51 acessos/licenças à plataforma educacional, possibilitando a capacitação contínua e simultânea dos profissionais que atuam nas diversas frentes tecnológicas da DPERR.

A definição quantitativa observa, ainda, os seguintes critérios técnicos e administrativos:

- necessidade de capacitação permanente da equipe de TI, diante da constante evolução tecnológica;
- ampliação das competências institucionais relacionadas à transformação digital;
- fortalecimento das áreas de desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, segurança da informação, governança de TI, análise de dados e suporte técnico;
- promoção da qualificação profissional de servidores efetivos, comissionados e estagiários;
- possibilidade de utilização compartilhada da plataforma entre setores estratégicos da área de tecnologia;
- previsão de expansão da equipe técnica, considerando os cargos e vagas ainda pendentes de provimento.

A estimativa adotada revela-se compatível com a estrutura organizacional atual da DTIC e com o planejamento institucional voltado ao aprimoramento da maturidade tecnológica da Defensoria Pública do Estado de Roraima, permitindo a formação continuada dos colaboradores e a atualização técnica em áreas essenciais para a manutenção, modernização e segurança dos serviços digitais prestados pela instituição.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Foram analisadas soluções de capacitação corporativa voltadas à tecnologia, inovação e transformação digital, observando-se:

- abrangência do catálogo;
- atualização dos conteúdos;
- idioma;
- recursos de gestão;
- acessibilidade;
- aderência ao contexto institucional;
- escalabilidade;
- suporte corporativo.

A plataforma Alura Para Empresas apresentou diferenciais relevantes:

- ampla variedade de cursos;
- conteúdos atualizados;
- trilhas estruturadas;
- suporte corporativo dedicado;
- painel gerencial;
- forte presença no mercado nacional;
- conteúdos integralmente em português;
- foco em tecnologia e inovação.

Além disso, a solução possui metodologia consolidada e ampla utilização por organizações públicas e privadas. Nesse sentido, a contratação direta está fundamentada do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Período.	Valor Unit.	Valor Total
01	Disponibilização de licenças nominativas	51	01 (um) ano	1.860,00	94.860,00
02	Disponibilização de licenças nominativas (plano CORP PLUS)	04	01 (um) ano	0,00	0,00
03	Acessos ao Alura Línguas por 60 dias	55	60 dias	0,00	0,00

04	1 Palestra Online com duração de 1 hora para 200 participantes	200	A escolher	0,00	0,00
Valor Total: R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)					

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de acesso corporativo à plataforma Alura Para Empresas, modalidade “Corp Plus”, pelo período de 12 meses, incluindo:

- disponibilização de licenças nominativas;
- acesso integral ao catálogo de cursos;
- trilhas de aprendizagem;
- acompanhamento gerencial;
- emissão de certificados;
- suporte técnico;
- acesso web e mobile;
- atualização contínua dos conteúdos.

A plataforma disponibiliza:

- mais de 2.000 cursos;
- mais de 300 formações;
- mais de 5.000 aulas;
- novos conteúdos lançados semanalmente.

Cortesia:

4 licenças plano CORP PLUS

55 acessos ao Alura Lingua por 60 dias

1 Palestra Online com duração de 1 hora para 200 participantes (Os temas das Palestras Online podem ser escolhidos entre: Catálogo-[Palestras 2026](#))

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução, considerando que:

- o objeto consiste em plataforma integrada;
- os serviços são prestados de forma unificada;
- há necessidade de gestão centralizada das licenças;
- a fragmentação comprometeria a padronização da solução;
- o modelo comercial é estruturado por licenciamento corporativo único.

Assim, recomenda-se contratação em item único, conforme § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com o presente evento atender às necessidades de consolidação e ampliação do conhecimento por parte dos servidores envolvidos. Com a contratação, espera-se:

- ampliação da qualificação técnica dos servidores;

- fortalecimento da cultura de inovação;
- incremento da eficiência administrativa;
- melhoria da capacidade institucional em tecnologia e transformação digital;
- desenvolvimento de competências em inteligência artificial;
- estímulo ao aprendizado contínuo;
- modernização dos processos internos;
- aumento da produtividade institucional.

Também se pretende fomentar:

- autonomia técnica das equipes;
- redução da dependência de soluções externas;
- melhoria da maturidade digital da instituição.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- definição dos usuários contemplados;
- indicação do gestor e fiscal do contrato;
- emissão da nota de empenho;
- verificação da documentação de habilitação;
- planejamento da aprendizagem;
- alinhamento institucional das metas de capacitação.

Após a contratação:

- monitoramento da utilização das licenças;
- acompanhamento dos indicadores de engajamento;
- avaliação periódica dos resultados obtidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização da presente solução, considerando que a plataforma opera integralmente em ambiente web e possui infraestrutura própria da contratada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui reduzido impacto ambiental, uma vez que:

- a solução é integralmente digital;
- não demanda deslocamentos frequentes;
- reduz consumo de papel;
- diminui necessidade de capacitações presenciais;
- incentiva práticas sustentáveis de ensino remoto.

13 - ANÁLISE DE RISCO

13.1 A Matriz de Análise de Risco é apresentada no presente processo (0820796).

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Parecer final sobre a contratação da disponibilização de 51 licenças de acesso corporativo à plataforma Alura Para Empresas, modalidade "Corp Plus", pelo período de 12 meses.

Nesse contexto, a contratação em tela é adequada à necessidade identificada na demanda do evento, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

Elaborado por:

Cássia Regina Alves da Silva

Assessor Especial II da ESDEP

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Revisado por:

Cyneida Menezes Correia

Gerente Escolar da ESDEP

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Aprovado por:

Vilmar Antônio da Silva

Coordenador-Geral da ESDEP

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, Assessora Especial II**, em 25/05/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNEIDA MENEZES CORREIA, Gerente Acadêmico**, em 25/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador - Geral da Escola Superior**, em 22/06/2026, às 07:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819883** e o código CRC **C5ABF8AF**.